

Falta  
24

## PORTARIA Nº 024/2012

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Análise Técnica - CAT, com base na Resolução nº 04/2012 do CMCT, para avaliar proposta de subvenção econômica às incubadoras de base tecnológica.

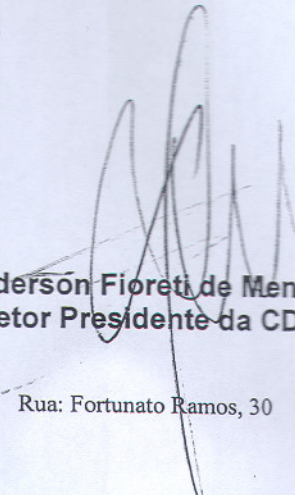
**Art. 2º** - Designar para compor a CAT, instituída no art. 1º desta Portaria, o Conselheiro do CMCT, Sr. *Tadeu Pissinati Sant'anna* e o Assessor Especial da Presidência da CDV Sr. *Marco Junior de Faria Godinho*.

**Art. 3º** - A CAT terá o prazo de até 31 de dezembro de 2012 para conclusão dos trabalhos.

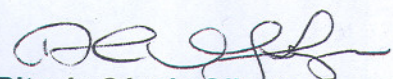
**Art. 4º** - A Comissão não será remunerada e extinguir-se-á no prazo estipulado no art. 3º desta Portaria.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 04 de dezembro de 2012.



**Anderson Fioretti de Menezes**  
Diretor Presidente da CDV



**Rita de Cássia Oliveira Sampaio**  
Diretora Adm/Financeiro da CDV